

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme **Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021**, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor da Empresa **ATF ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **42.799.683/0001-39**, com sede na RUA MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 610, MAURICIO DE NASSAU, na cidade de CARUARU - PE, de CEP: 55.014-380, que se consagrou vencedora do **Processo Administrativo nº 021/2025, Dispensa nº 010/2025**. Com objetivo de Contratação de prestação de serviço para Assessoria e Consultoria técnica para atender todos os conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cupira, Conselho de Assistência Social, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e Adolescente, Conselho de Segurança Alimentar e Conselho do Deficiente, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta da Contratada.

Após tramites legais **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação acima, finalizando com valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta mais vantajosa. Concluindo-se os presentes requisitos legais do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

Cupira – PE, 10 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA
Data: 10/09/2025 09:48:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA
Portaria 1004/2025
Secretária Municipal de Assistência Social